PORTARIA Nº 1 LICENÇA-PRÊMIO

A Defensora Pública Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo com o Artigo 172, da Lei 136, de 19 de Maio de 2011, licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JEANE BURDA NICOLA	1	DEFPUB - 01		090	21/12/1997	20/12/2002	30/4/2013	28/7/2013
6260420								

CURITIBA, 03/06/2013

_____

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública Geral do Estado